

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do que dispõem o art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bibliografia básica para suprir a demanda do curso de Medicina da Instituição;

**CONSIDERANDO** a solução apresentada pela empresa proponente, que oferece serviço de acesso à biblioteca virtual com número expressivo de obras constantes do Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina;

**CONSIDERANDO** que a biblioteca virtual tem o potencial de complementar a biblioteca física da Instituição, oferecendo maior número de opções aos alunos;

**CONSIDERANDO** que, conforme Certidão de Comercialização de Exclusividade emitida pela Câmara de Comércio Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro, somente a empresa Elsevier Editora LTDA., devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 42.546.531/0001-24, com sede na Rua Sete de Setembro, 111, 16º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, possui exclusividade na comercialização de Base de dados E-Volution, prestando os serviços de Assinatura para acesso, *On e Off-Line*, à Base de Dados e Biblioteca Virtual E-VOLUTION, contendo livros publicados pela ELSEVIER e disponíveis para acesso através de endereço eletrônico [www.evolution.com.br](http://www.evolution.com.br);

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a empresa a ser contratada apresentou toda a documentação fiscal exigida para a contratação com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária para custear os serviços a serem contratados, aprovada para o exercício de 2018;

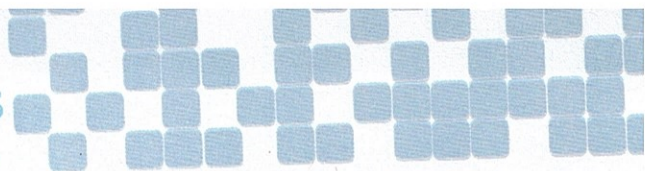
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

**RESOLVE:**

Ratificar o procedimento licitatório na modalidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Elsevier Editora LTDA.**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 42.546.531/0001-24, com sede na Rua da Assembleia, 100, 6º Andar, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme detalhes abaixo especificados:

*smi*





Contratada: **ELSEVIER EDITORA LTDA.**

CNPJ: 42.546.531/0001-24.

Endereço: Rua da Assembleia, 100, 6º Andar, sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.011-904.

Dotação Orçamentária aprovada para o exercício de 2018: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 - Ensino Superior - 0430 - Ensino Superior de Graduação - 9049 - Manutenção da Unidade Básica de Biociências - CMH -33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 0238.

Valor total a ser contratado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para uma assinatura anual para o ano letivo de 2018.

Mineiros/GO, 05 de dezembro de 2017.

